

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma
 Interessados: Prefeitura Municipal de Fundo e Honório Pimentel Rodrigues e outros
 Advogados: Dr. José Maria de Souza Andrade e Dr. Nilo Ganzer

Processo nº RR — 3.612-76 — 6ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma
 Interessados: Companhia de Navegação Cabo Frio e João Ferreira da Silva e outros
 Advogados: Dr. Moacir César Baracho e Dr. Fernando Neves da Silva

Processo nº RR — 4.404-76 — 4ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma
 Interessados: Hércules S.A. — Fábrica de Talheres e Justilino Fraga da Cunha
 Advogado: Dr. Elio Carlos Engiert e Dr. Hélio Alves Rodrigues

Processo nº RO-DC-377-77 — 1ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
 Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Guanabara e Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas do Município do Rio de Janeiro
 Advogados: Dr. Coqueijo Costa e Dr. Ary Campista

Processo nº RR — 3.361-75 — 2ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma
 Interessados: Banco União Comercial Sociedade Anônima e José Renato Silvério de Freitas
 Advogados: Dr. Luiz Miranda e Dr. José Torres das Neves

Processo nº RR — 2.842-76 — 2ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma
 Interessados FEPASA — Ferrovias Paulista S.A. e Francisco Sebastião Moura
 Advogados: Dr. José Célio de Andrade e Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-3.854-76 — 4ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma
 Interessados: Rio Grande — Companhia Celulose do Sul e Dorival Gonçalves de Lima
 Advogados: Dr. Hugo Guelros Bernardes e Dr. Senta Dostal

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 21 de novembro de 1977

Processo nº RR-4590-76 — 4ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma

Interessados: Zivi S.A. — Cautelariedade e Salvio Motta Bittenconurt e outros
 Advogados: Dr. Elio Carlos Engiert — Dr. Hélio Alves Rodrigues

Processo nº RO-DC-343-77 — 1ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
 Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Trabs. nas Inds. Gráfs. de Campos e Sind. das Inds. Gráfs. do Estado do Rio de Janeiro
 Advogados: Dr. Carlos A. Carvalho de Fraga — Dr. Augusto Portugal

Processo nº RR-3059-75 — 2ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma
 Interessados: Guimar da Rocha Cedro e FEPASA — Ferrovias Paulista S.A. e os mesmos.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-722-76 — 2ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma
 Interessados: João da Conceição Nascimento e Lanificio Cianflone S.A.
 Advogados: Dr. Rubem José da Silva — Dr. Rafael Lopes Neto

Processo nº RR-2507-76 — 1ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma
 Interessados: Siderúrgica Hime S.A. e Eremedes Cardoso da Costa.
 Advogados: Dr. Angelo São Paulo — Dr. Rildo T. Souto Maior.

Processo nº RR-3014-76 — 1ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Souza Moura

Espécie: Embargos opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma.
 Interessados: Nivaldo Leal Guimarães e Olivetti do Brasil S.A.
 Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva — Dr. Granadeiro Guimarães

Em 21 de novembro de 1977

Processo nº RO-MS-466-77 — 1ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Financeira — Companhia de Crédito Imobiliário e Dermeval Oliveira Gonçalves
 Advogados: Dr. Tito Augusto de Noronha França — Dr. Teotônio da Silva Lisboa

Processo nº RR-4598-75 — 2ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma
 Interessados: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Severino Izequiel de Souza.

Advogados: Dra. Maria Cristina F. Paixão Côrtes — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-2680-76 — 1ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma
 Interessados: Serviço Especial de Segurança e Vigilância Ltda. e Mauricio Gonçalves de Sales
 Advogados: Dr. José Augusto Caúla e Silva — Dr. Luiz Otávio Medina Mala

Processo nº RR-3082-76 — 5ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Embargos Declaratórios opostos ao v. Acórdão da Egrégia Terceira Turma
 Interessados: Renato Maria Deolindo Fróes e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima
 Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Lino Alberto de Castro

Processo nº RR-4546-76 — 1ª Turma
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma
 Interessados: Coca-Cola Refrescos S.A. e Benedito Jesus Dias Toledo
 Advogados: Dr. Ivanir José Tavares — Dr. Hugo Mósca

Processo nº AR-31-77
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Ação Rescisória
 Interessados: Noé Ignácio de Souza e Instituto Rio Grandense do Arroz
 Advogados: Dra. Olga Gomes Cavaleiro Araújo

Em 21 de novembro de 1977

Processo nº RR-5072-75 — 4ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Pajehú Macedo Silva

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma
 Interessados: Ivo de Paula Fogaça e Banco Sul Brasileiro S. A.
 Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. José Alberto Couto Maciel

Processo nº E-AI-2927-76 — 1ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Pajehú Macedo Silva

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma
 Interessados: Florenza Auto Distribuidora S.A. e Edson Pinheiro Viegas e outros.
 Advogados: Dr. Marco Enrico Slerca

Processo nº RR-3905-76 — 2ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Pajehú Macedo Silva

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.
 Interessados: Manoel Ribeiro Filho e Maria Bonomt
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Rodolpho Vieira dos Santos

Processo nº RR-4665-76 — 2ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Pajehú Macedo Silva

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Augusto Ferreira dos Santos
 Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RO-AR-188-77 — 5ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória
 Interessados: Nicomedes Antonio Pimentel e outros e Companhia Tropical de Hotéis.
 Advogados: Dr. Mário Câmara de Oliveira — Dr. José Martins Catharino

Processo nº RR — 1019-75 — 2ª Região
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos Declaratórios opostos ao v. Acórdão da Egrégia Terceira Turma.
 Interessados: José Borges da Silva e FEPASA — Ferrovias Paulista S.A.
 Advogado: Dr. Antonio Miguel Pereira

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 21 de novembro de 1977

Processo nº RR. 432-76 — 2ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma
 Interessados: FEPASA — Ferrovias Paulista S. A. e Olivio Loli e outros
 Advogados: Dr. Carlos Moreira de Lucca — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo Nº RR 2.951-76 — 2ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma
 Interessados: Companhia Docas de Santos e Egídio Pinto de Abreu
 Advogados: Dr. J. C. de Miranda Lima — Dr. Carlos Arnaldo Silva

Processo Nº RR. 3.872-76 — 5ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma
 Interessados: Astério José Soares Filho e Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo Nº RO-DC. 380-77 — 1ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
 Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Of. Barb., Mans. Aprens., Ajuds., e Empregados em Sal. de Cab. P-Hos. do M. RJ e Sind. dos Sal. de Barb., Cabeleireiros e Inst. de Beleza e Similares do Município do Rio de Janeiro.
 Advogado: Dr. Carlos Afonso Carvalho de Fraga

Processo Nº RR. 2.703-75 — 2ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma
 Interessados: Banco Nacional S. A. e Maria Aparecida Costa

Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins — Dra. Maria Lucia Vitorino Borba

Processo Nº E-AI. 679-76 — 5ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma
 Interessados: Jeremias da Silva Lirio e Oxigênio do Brasil S. A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ossad Luz Thomé

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 21 de novembro de 1977

Processo Nº RR. 2.503-76 — 1ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma
 Interessados: Light Serviços de Eletricidade S. A.
 Advogados: Dr. Celso Silva — Doutor Alino da Costa Monteiro

Processo Nº RR. 2.940-76 — 1ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma
 Interessados: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. e Amaury José e outros
 Advogados: Dr. Sérgio Gonzaga Dutra — Dr. Jamil Pires Mansur

Processo Nº DC. 344-77 — 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
 Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região e Sindicato dos Emps. em Ents. Culs., Recs. de Ass. Social de Arit. e For. Prof. do M. do RJ. e Serv. Nac. de Apr. Industrial — ... SENAI

Advogados: Dr. Carlos A. Carvalho de Fraga — Dr. Eugênio Roberto Had-dock Lobo

Brasília, 23 de novembro de 1977. — *Nauriá Crivaro Lobo*, Subsecretária do Tribunal.

PRIMEIRA TURMA

Resumo da Ata da 37.ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 1977.

Presidente — Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia
 Procuradora — Dra. Josina Gomes Jeanselme

Secretário — Senhor Jorge Aloise
 As treze horas estavam presentes os Exmos. Senhores Ministros Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida e Fernando Franco.

Os processos que não foram julgados nesta Sessão, ficaram para a próxima. Não havendo matéria de expediente, passou-se aos julgamentos.

Julgamentos

Proc. AI — 1.247-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — Banco do Brasil Sociedade Anônima.
 Agravado — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos.
 Advogados — Doutores Jônathas de Castro Ferreira e José Torres das Neves
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 1353-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — José Rodrigues
 Agravado — Fábrica de Tecidos Labor S. A.
 Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Proc. AI — 1369-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Agravante — Jockey Clube Brasileiro
 Agravado — Waldir Cabral Moreira
 Advogados — Doutores Hugo Mosca e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 1528-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região
 Agravante — Amélia Maria dos Reis
 Agravado — Stanley Home — Produtos para o Lar Ltda.
 Advogados — Doutores Hélio Alves Rodrigues e Antonio Carlos Gonçalves
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 1777-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região
 Agravante — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBa.
 Agravados — Raimundo dos Passos e outros
 Advogados — Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 1888-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região
 Agravante — Banco do Brasil Sociedade Anônima.
 Agravado — Oscar Weber Del Mauro
 Advogados — Doutores Arno Willy Schimidt e José Torres das Neves
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 1983-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — Banco Mercantil de São Paulo S. A.
 Agravado — Milton Pudo
 Advogado — Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e José Torres das Neves
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 1984-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — Almino Ferreira da Silva
 Agravado — Irta Indústria Eletromecânica S. A.
 Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Vicente de Paulo Tescari
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2.044-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região
 Agravante — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. — (12.ª Divisão Operacional)
 Agravado — Evilásio Picker Cachoeira
 Advogados — Doutores Tadeu Maychrovicz e Megálvio C. Muzzi
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2066-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — José Alves Dupim
 Agravado — Monfor Técnica Industrial e Comercial Ltda.
 Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Alfredo Ellis Machado D'Oliveira
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2151-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Agravante — João Cesquim
 Agravado — Associação dos Servidores Cíveis do Brasil

Advogados — Doutores Nilton Pereira Braga e Amílcar Paranhos da Silva Velloso
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2219-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — Cia. Municipal de Transportes Coletivos

Agravado — Odair Ferreira de Araújo
 Advogados — Drs. João Evangelista Ferraz e Ulisses Riedel de Resende
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI 2264-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região
 Agravante — Irmãos Mattos Ltda.
 Agravado — João Alexandre Ferreira e outros
 Advogados — Drs. Aramis Trindade e Roberto Musij

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2271-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região
 Agravante — Companhia Vale do Rio Doce
 Agravado — Esmeraldo José dos Santos
 Advogados — Doutores Moacir Afonso Andrade e Loredano Aleixo
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.
 Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Proc. AI — 2419-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — Francisco Luiz da Silva e outros
 Agravado — COMABRA — Companhia de Alimentos do Brasil Sociedade Anônima.
 Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2430-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — Fundação Instituto de Molestias do Aparelho Digestivo e da Nutrição Gastroclínica.
 Agravado — Carlos Máximo Fernandes Cabral
 Advogado — Doutor Maurício A. Penna Chaves
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2433-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — Aluizio João dos Santos
 Agravado — Indústrias Filizola Sociedade Anônima.
 Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e J. Granadeiro Guimarães
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2496-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região
 Agravante — Plínio Barreto Freitas
 Agravado — Drocabir S. A. — Produtos Farmacêuticos e de Toucador
 Advogados — Doutores Nadir João Colognese e Emilio Rothfuchs Neto
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI 2550-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região
 Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.
 Agravado — Antonio Machado e outros
 Advogados — Doutores Arno Duarte e Eduardo Luiz Mussi
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2558-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — Irene Domingues
 Agravado — Fazenda Santa Cândida
 Agravados — Dra. Vilma Ortigoso Seixas
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2598-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agravante — Companhia Metalúrgica Babara
 Agravado — Orlando Aparecido de Moura
 Advogados — Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2605-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo
 Agravados — Darcy Paulo de Faria e outros
 Advogados — Doutores Arthur Valierini e Ulisses Riedel de Resende
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2607-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.
 Agravados — José Trevisoni e outros
 Advogados — Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Proc. AI — 2616-77
 Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Agravante — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Agravado — Sebastião dos Santos 9.ª e outros
 Advogados — Drs. Mário Bastos C.T. Nogueira e Ulisses Riedel de Resende
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2620-77
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
 Agravante: José Araújo Lima
 Agravado: Cons. Umassa Sociedade Empreiteira Limitada.
 Advogado: Doutor Tsuyoki Mori
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2645-77
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
 Agravante: Riazor — Indústria de Móveis Limitada.

Agravado: Manoel Ferreira da Silva
 Advogados: Doutores Raul Cardoso e Koichi Yamada.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2647-77
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
 Agravante: Fábrica de Doces Neusa Limitada.
 Agravado: Antônio Teixeira de Almeida Filho.

Advogados: Doutores Oscar Macedo de Souza Filho e Antonio Carlos Rivelli.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2661-77
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
 Agravante: Volkswagen do Brasil S.A.
 Agravado: José Manoel da Silva e outro.
 Advogados: Doutores Antonio Carlos Fernandez e Ulisses Riedel de Resende.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2662-77
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Agravante: Antonio José Stein
Agravado: Banco Brasileiro de Descontos S. A.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Mauricio A. Penna Chaves.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2663-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Volkswagen do Brasil S.A.
Agravado: Jacy Mendonça
Advogados: Doutores Antonio Carlos Fernandez e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2669-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Argos Industrial S. A.
Agravado: Celestino de Aquino Moraes e outro.
Advogados: Doutores René Ferrari e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2670-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Alonzo Storcini
Agravado: Frigorífico de Cotia S. A.
Advogados: Doutores Cláudio Gonçalves da Silva e Sylvio Vieira.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2692-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Ciasa — Comércio, Importadora de Alimentos Seleccionados Limitada.
Agravado: José Sebastião de Menezes Irmão.
Advogados: Doutores Edson Costa Coelho e Maria da Conceição de Barros e Silva.
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2711-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S. A.
Agravado: Jayr Verichia e outros
Advogados: Doutores Cassio Mesquita Barros Júnior e José Torres das Neves.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2745-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Gersina Dalva Mendes Pereira.
Agravado: Município do Rio de Janeiro.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Warrisson da Silva Pedreira.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2745-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Gersina Dalva Mendes Pereira.
Agravado: Município do Rio de Janeiro.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Warrisson da Silva Pedreira.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2761-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Agravantes: Centrais Elétricas Fluminense S. A. — CELF.
Agravado: Heraldito Bento
Advogados: Doutores Hugo Mósca e João de Deus Soares Pensanha.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2788-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Artefatos de Cimento Torres Limitada.
Agravado: José Benedito Celestino e outro.
Advogados: Doutores Dib Antonio Assad e Pedro Dada.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2826-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP.
Agravados: Armando Primo Puttini e outros.
Advogados: Doutores Joaquim da Silva Mendes e Antero Patrício Silvestre.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2830-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: General Motors do Brasil S. A.
Agravado: Jacinto Quintilliano da Silva.
Advogado: Doutor Décio J. B. da Silva.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2886-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Agravado: José Teixeira de Almeida
Advogados: Doutores José Alves dos Santos e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2893-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: General Electric do Brasil S. A.
Agravado: Naor de Abreu Luz
Advogados: Doutores Cassio Mesquita Barros Júnior.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2899-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Ildio dos Santos Fial
Agravado: Correntes Industriais Lane Limitada.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Alcides Gostsfridt Filho.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI —
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Indústria Plástica e Metalúrgica Rhodes Limitada.
Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Industriais de Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo.
Advogados: Doutores Honório Tanaka e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2944-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Agravante: Unibanco — Banco de Investimento do Brasil S. A.
Agravado: Tânia Maria do Amaral Dinskhuisen
Advogados: Doutores Waldemar Cury M. Júnior.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2985-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Maria Georgina Vargas Pereira.
Agravado: Serviço Social da Indústria — SESI.
Advogados: Doutores V-ra Tyld de Castro Pinto e Aurélio de Lima Noce.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3000-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Fundação "Casper Libero".
Agravado: Waldemar José Viana
Advogados: Doutores Reynaldo Fanganelli Júnior e Arlindo T. Malluli.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3295-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante: Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.
Agravado: Waldemar Cordeiro dos Santos.
Advogado: Doutor Marcio Anibal do Amaral.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo EC — RR — 1070-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma.
Embargante: Estado Federado da Bahia
Embargado: Acórdão da Egrégia Primeira Turma.
Resolveu-se sem divergência rejeitar os embargos.

Processo RR — 871-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrente: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A.
Recorrido: Antonio Charles Salvador Flores.

Advogados: Doutores Marcio Gontijo e José Torres das Neves.
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras excedentes de oito por dia, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor e Hildebrando Bisaglia. Requeceu junta da de procuração o D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Marcio Gontijo e pelo recorrido o Doutor Helton Francisco Gomes Coelho.

Processo RR — 965-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Recorrente: Fundação Leão XIII
Recorrido: Wellington Rodrigues de Mello.
Advogados: Doutores Mauro Barcellos Filho e Alino da Costa Monteiro.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli.

Processo RR — 1233-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Recorrente: Antonio Araújo

Recorrido: Companhia Cervejaria Brahma.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Valério Rezende.
Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, revisor e Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida.

Processo RR — 1489-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.
Recorrido: Gustavo Palmeira e outros.
Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Carmélia de O. Alves e Alino C. Moutinho.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli.

Processo RR — 1616-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Recorrente: Fábrica de Tecidos Labor S. A.
Recorrido: José Rodrigues.
Advogados: Doutores Antonio Bitincop e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência retirar o processo de pauta, em virtude do provimento do AI 1353-77, dando vista à empresa e à Procuradoria Geral. Falou pelo recorrido o Doutor Sid M. Riedel de Figueiredo.

Processo RR — 1886-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Recorrente: General Motores do Brasil S. A.
Recorrido: Maurilio Benelli.
Advogados: Doutores Cassio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira.

Falou pelo recorrido o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo.

Processo RR — 2066-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Recorrente: Hospital Cristo Redentor S. A.
Recorrido: Terezinha Herbert e outra.

Advogados: Doutores Maximiano Carpes dos Santos e Danilo Marsiglia.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para garantir apenas o adicional de 25%, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, relator e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Processo RR — 2106-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Recorrentes: Moisés Cruz da Silva e outro.

Recorrido: Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — Riocell.
Advogados: Doutores Marilene Somnitz Martins e Leio Sérgio Mascarehas.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para garantir a incorporação das horas extras habituais no salário, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco.

Processo RR — 2156-7
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica.
Recorrido: Dorival Peres.
Advogados: Doutores Paulo Branda Fernandez e Alino da Costa Monteiro.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor Silvio C. Lorenz e pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli.

Processo RR — 2243-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Recorrente: Cirlandes dos Anjos.
Recorrido: Hugo Harques Leitão.
Advogados: Doutores Antonio Araújo do Rosário e Dilson Andrade de Aquino.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 2244-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Recorrente: Raimundo dos Passos e outros.
Recorrido: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, relator e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo e pelo recorrido o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo RR — 2303-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Recorrente: FIN — HB — Associação de Poupança e Empréstimo.
Recorrido: Plínio Vicente Medaglia.
Advogados: Doutores Paulo Serra e Antonio Fagundes Garcia.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Hildebrando Bisaglia. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor José Maria de A. Andrade.

Processo RR — 2337-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
Recorrente: Arthur Levy do Brasil — Serviços Marítimos Ltda.
Recorrido: José Aladi de Souza Neves.
Advogados: Doutores Antonio M. F. Cavalcante e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2364-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S. A.
Advogados: Doutores Leila Vita e José Torres das Neves.
Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo recorrido o Doutor José Torres das Neves.

Processo RR — 2388-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Recorrentes: Francisco de Assis Silva Novas e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA.
Recorrido: Os mesmos.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso do empregado e por maioria, quanto ao da empresa, vendidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo empregado o Doutor Sid B. Riedel de Figueiredo e pelo empresa o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo RR — 2500-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Recorrente: Varner Bergmann e outros.
Recorrido: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Mário B. C. Teixeira Nogueira.
Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, relator e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo.

Processo RR — 2554-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Recorrente: Livraria Editora Pilar Sociedade Anônima.
Recorrido: Aureo Alves de Miranda.
Advogados: Doutores Etelvino Oswald da Costa e Antonio Carlos Gomes.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso, declarando extinto o processo e baixa dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem.

Processo RR — 2735-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Recorrente: Laurencina Favero Cross
Recorrido: Indústria de Roupas Reaner S. A.
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Dankwart K. Knaepper.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para determinar o pagamento do período de descanso, como horas extras vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida e Lima Teixeira. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli.

Processo RR — 2760-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Recorrente: Fazenda Jamaica — (Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré).
Recorrido: Luiz Ferrari Filho.

Advogados: Doutores Rubens Camargo Alves e Esber Chaddadd.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2910-77
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Recorrente: Banco Nacional Sociedade Anônima.
Recorrido: Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis.
Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Odorico Vieira Martins e pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho.

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Processo RR — 2937-77
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Recorrente: Roland Boiteux.
Recorrido: Gráfica Marcam Limitada.
Advogados: Doutores Alberto Rondon Lourenço e Eduardo Marcos Filho.
Resolveu-se por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para garantir o pagamento proporcional do 13º salário, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor.

Processo RR 2968-77
Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente — Darci Rodrigues Candiota.
Recorrido — Siderúrgica Riograndense S. A.
Advogados — Drs. Dilma de Souza e Ricardo Leão.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso por maioria, dar-lhe provimento para determinar o pagamento em dobro das horas desfalcadas do período de repouso, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Fernando Franco e Hildebrando Bisaglia, que determinavam o pagamento simples.

Processo RR 3196-7
Relator — Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Michel Bernard Gerard Prieto.
Recorrido — Indústria de Vidros e Metais Romero Ltda.
Advogados — Drs. Jorge Radi e João Camargo de Araújo.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 3197-77
Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Recorrido — Antonio Garcia.
Advogado — Drs. Décio de Jesus Borges da Silva e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Requereu juntada de procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dra. Solange Vieira Jansen de Mello.

Processo RR 3302-77
Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — Rorer do Brasil — Química e Farmacêutica Ltda.

Recorrido — Alberto Orlando Maciel e Outro
Advogados — Drs. Hécio Linhares e Euripedes Miranda.
Resolveu-se por maioria, conhecer do recurso, vencido o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida, relator e no mérito por unanimidade, dar-lhe provimento para que retornem os autos ao TRT a fim de que seja apreciado o recurso rodinário, como entender de direito. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Processo RR 3332-77
Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Marcolina da Cruz Ferreira.
Recorrido — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ioco Homa Bernardes.
Resolveu-se sem divergência deferir a juntada de documentos e por maioria não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente a Dra. Solange Vieira Jansen Melo.

Processo RR 3390-77
Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Colgate-Palmolive Ltda.
Recorrido — Fernando de Souza Vinagre.
Advogados — Drs. Assad Luiz Thomé e Maria A. Coimbra Cesar.
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 3412-77
Relator — Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Oswaldo Neves e outro.
Recorrido — Banco Nacional S. A.
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Eduardo Dias Manhães.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento vencido o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli e pelo recorrido o Dr. Carlos Odorico V. Martins.

Processo RR 2462-77
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente — Nery Marques Couto e outros.
Recorrido — Zivi S. A. — Cutelaria.
Advogados — Drs. Lacy Ughini e Eilo Carlos Englert.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.
Processo RR 3464-77
Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Indústrias Villares S.A.
Recorrido — Antonio Bispo de Araújo.
Advogados — Drs. José Chiancone Neto e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco, revisor.
Processo RR 3476-77
Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

AI — 3.003-77
Agravamento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Agravado: Celestino Vieira
Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva e Dra. Andrezza Inês Falk

AI — 3.195-77
Agravamento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região
Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS
Agravado: Getúlio da Rocha Nogueira
Advogados: Dr. Carlos Antonio Figueiredo de Oliveira e Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI — 3.484-77
Agravamento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região
Agravante: Residência — Companhia de Crédito Imobiliário
Agravada: Fátima do Espírito Santo
Advogados: Dr. Valério Rezende e Dr. Manoel Bittencourt Jardim

AI — 2.558-77
Agravamento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região
Agravante: Monteverde — Engenharia, Comércio e Indústria S.A.
Agravado: João Salvador da Fonseca
Advogados: Dr. Ernesto Machado e Dr. Mauricio Mohr

RR — 2.803-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente: Jorge da Silva
Recorrida: Agro Tanino Sociedade Anônima (AGROTAN)
Advogados: Dr. Jayro J. F. Dornelles e Dr. Jorge A. de Azeredo

RR — 3.085-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S.A.
Recorrida: Maria de Fátima Almeida Mesquita
Advogados: Dr. Francisco Rodolfo Jardim Machado e Dr. José Torres das Neves

RR — 3.254-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente: Ramão Freitas dos Santos
Recorrida: Cerâmica Cordeiro S.A.
Advogados: Dr. Hélio Alves Rodrigues e Dr. Guido Bakos

RR — 3.529-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Recorrido: Cláudio Valentim de Borja Salazar
Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel e Dr. José Torres das Neves

RR-3670-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região
Recte. — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPB
Recco. — Ciro Damasceno Costa
Adv. — Drs. Carlos Antônio Figueiredo de Oliveira e Albérico de Oliveira Castro

RR-3842-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recte. — Maurílio Simas
Recco. — Banco do Brasil S.A.
Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Luiz Leite Corrêa

RR-3993-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recte. — Acioli Alves de Jesus
Recco. — Banco Mercantil do Brasil S.A.
Advgs. — Drs. Geraldo Cezar Franco e Odir da Silva Miranda

RR-4298-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 12ª Região
Recte. — Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Recco. — Aldecy Ávila Anselmo
Advgs. — Drs. Cândido Guilherme Gáfere Thompson e José Torres das Neves
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

AI-2116-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região
Agte. — Sorema Móveis e Divisórias S. A.
Agdo. — Cláudio Xavier Silveira Damm
Advgs. — Drs. Paulo Serra e Flávio Obino

AI-2464-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região
Agte. — Kibon S.A. — Ind. s Alimentícias e Distribuidora Vitória de Produtos Alimentícios Ltda.
Agdo. — Walter Marques
Advgs. — Drs. Moadely R. S. Moreira e Carlos Edgar Moritz e Jurema de Souza Martins Silva

AI-2466-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região
Agte. — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE
Agdo. — Dalva Barros da Silva
Advgs. — Drs. João José Guimarães de Faria e Celestino da Silva Júnior

AI-2680-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 11ª Região
Agte. — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência
Agda. — Carmelita de Souza Stellet
Advgs. — Drs. Nelson Antunes Coimbra e Ulisses Riedel de Resende

AI-2763-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região
Agte. — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI
Agdo. — José Porto
Adv. — Drs. Francarlos de Castro Neves e Ulisses Riedel de Resende

AI-2946-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região
Agte. — M. Dedini S. A. — Metalúrgica
Agdo. — Francisco Paschoal Magliaro e outros
Advgs. — Drs. Cássio Mesquita B. Júnior e Ulisses Riedel de Resende

AI-AI-3095-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região
Agte. — CREDIPLAN — Administração e Participação S.A. Intercontinental S.A. — Crédito, Fin. e Investimento
Agdo. — Antônio Juarez Rocha
Advgs. — Drs. Fernando Magnus e Luiz Heron Araújo

AI-3200-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região
Agte. — LOJICRED — Promotora de Vendas
Agdo. — Lafaiete Zito Spinola
Advgs. — Drs. Durval J. Ramos Neto e Antônio Bosco de Carvalho Drumond

RR-2724-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recte. — Geraldina Antônia da Rocha Fernandes e outras
Recco. — Confecções Wolens S. A.
Advgs. — Drs. Alino da Costa Monteiro e Eduardo Gomes Gil

RR-2931-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recte. — João Carlos Bitelo
Recco. — Hércules S.A. — Fábrica de Talheres
Advgs. — Drs. Alino da Costa Monteiro e Elio Carlos Englert

RR-3246-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recte. — Gomerindo de Souza Feijó e outros
Recco. — Jorjas Taurus S.A.
Advgs. — Drs. Alino da Costa Monteiro e Beatriz Sanvicente Ilha Moreira

RR-3356-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recte. — Paulo Roberto Xavier de Chaves e Mello Dias
Recco. — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.
Adv. — Drs. Maria José A. T. Oliveira e Felix Conceição Neto

RR-3597-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Rectes. — Caixa de Previdência dos Empregados do Banco Comercial do Estado de São Paulo, Banco União Co-

mercial S.A. e Paulo Pinho Aranha e outros
Reccos. — Os mesmos
Advgs. — Drs. Mário C. Pessoa, Emydio Scuarcallupi e Irany Ferrari

RR-3805-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recte. — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais
Recco. — Antônio Soares de Souza e outros
Advgs. — Drs. Renan Valle Machado Bandeira e Luiz Heron Araújo

RR-3934-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recte. — Companhia Estadual de Energia Elétrica
Recco. — Antônio Cláudio Phlereno
Advgs. — Drs. Odair Menarê Jorge e Alino da Costa Monteiro

RR-3991-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recte. — Companhia Antártica Paulista — Ind. Brasileira de Bebidas e Conexo
Advgs. — Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Ulisses Riedel de Resende

RR-4045-77
Recte. — Companhia de Seguros Previdência do Sul
Recco. — João Marne Praia Camargo
Advgs. — Drs. Carlos Cesar Cairol Papaleo e Ilda Amaral de Oliveira
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

AI-2119-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região
Agte. — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI
Agdo. — Dylle Anna Lucchese Irigoinhê
Advgs. — Drs. Telmo Rovira Martins e Ismael J. R. de Castilhos

AI-2504-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região
Agte. — Banco Mercantil do Brasil S. A.
Agdo. — Luiz Alaor de Paiva Schein
Advgs. — Drs. Osmar José Martins e Ana Maria Moraes Santos

AI-2512-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região
Agte. — Irineu Primo Vidal
Agdo. — Companhia Docas do Rio de Janeiro
Advgs. — Drs. Moema Baptista e Paulo Roberto Vieira Camargo

AI-2683-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região
Agte. — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPB
Agdo. — Heraldo Sebastião Pereira
Advgs. — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende

AI-2856-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região
Agte. — Banco Itaú S.A.
Agdo. — Luiz Alberto Ferreira Sant'Anna

Advgs. — Drs. Norma Leal P. Paes e Ana Maria de Moraes Santos

AI-2993-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região
Agte. — José Roberto Berni
Agdo. — Empresa Jornalística Diário Popular S.A.
Advgs. — Drs. José Paulo de Andrade e

AI-3117-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região
Agte. — Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Agdo. — Tobias Machado dos Reis
Advgs. — Drs. Emmanuel Carlos e Agenor Barreto Parente

AI-3270-77
Agravamento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região
Agte. — Fundação Armando Álvares Penteado
Agdo. — Guardiano Marques da Silva
Adv. — Drs. Cássio Barros Júnior e Reanto Rodrigues Ferreira

RR-2613-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recte. — Cicero Magalhães Novaes
Recco. — Banco do Brasil S. A.
Advgs. — Drs. José Torres das Neves e Nelson Esteves Sampalo

RR-2929-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recte. — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S.A.
Recco. — Arlete Menezes Alvares
Advgs. — Drs. Tito Flávio Aude e José Torres das Neves

RR-3140-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recte. — Ornlex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação
Recco. — Afonso Pedro Melo
Advgs. — Drs. J. Granadeiro Guimarães e Ana M. F. de Carvalho

RR-3354-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recte. — Tekno S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio
Recco. — João Baptista de Paula
Advgs. — Drs. Joaquim M. Silveira Filho e Ana Maria Goldemberg

RR-3536-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recte. — Ronaldo da Luz Rattay dos Passos
Recco. — DISCAL — Distribuidora Canoense de Lubrificantes Ltda. e out a
Advgs. — Drs. Cláudio Battaglia e Eutichiano Davi Neto

RR-3693-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 6ª Região
Recte. — José de Carvalho Pires — (Fazenda Chorrochó)
Recco. — Juvenal, Perreira da Silva e Vicente Cavaicanti de Gouveia (titisconsorte)
Advgs. — Drs. Evandro Borba de Silveira e Albino Queiroz de Oliveira Júnior

RR-3696-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 9ª Região
Recte. — João Maria Diniz
Recco. — Evaldo Cohaceria
Advgs. — Drs. Hélio Gomes Coelho Júnior e Ana Maria Rapozo de Oliveira

RR-3932-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recte. — Maria Rola Martins
Recco. — Reichel Porto Ltda.
Advgs. — Drs. Alino da Costa Monteiro e Paulo Borges da Fonseca Seger

RR-4042-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recte. — Antônio Paulo Bonfim
Recco. — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A.
Advgs. — Drs. José Torres das Neves e Carlos Roberto Husek
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hilcibrando Bisaglia

RR-3535-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Rectes. — Eli Altieri e Koch Metalúrgica Ltda.
Reccos. — Os mesmos
Advgs. — Drs. Alino da Costa Monteiro e Elio C. Englert

RR-3894-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recte. — Banco Itaú S.A.
Recco. — Divino Notório Pereira
Adv. — Drs. Wally Mirabelle e Marcus Tomaz de Aquino

Brasília, 23 de novembro de 1977. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

PRIMEIRA TURMA

39ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 6 de dezembro de 1977 (terça-feira), às 13:00 horas

Processo nº AI — 2.184-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravamento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Diógenes Severo Nunes e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima.
Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Doutor Arlino da Cunha Borges.

Processo nº AI — 3.710-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Ford Financiadora Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento e José Fernando Belli.
Advogados: Doutores Jonhson Meira Santos e Doutor Valter Uzo.

Processo nº AI — 3.712-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Marcondes Mesquita da Silva.
Advogados: Doutores Maurício Azevedo Penna Chaves e Doutora Vania Paranhos.

Processo nº A I— 3.802-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Auxilium Sociedade Anônima — Financiamento, Crédito e Investimento e Abílio José Fernandes.
Advogados: Doutores Paulo Leme da Fonseca e Doutor José Roberto de Moraes.

Processo nº RR — 4.118-75
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Abelardo Moraes e outros e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Cláudio A. F. Penna Fernandes.

Processo nº RR — 1.064-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Elizabeth Suardi e Fricisa Axelrud Sociedade Anônima — Financiamento, Crédito e Investimentos.
Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Doutor Adalberto Carmerino de Aragão.

Processo nº RR — 2.552-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Irineu Benedetti e Centrais Elétricas de São Paulo — CESP.
Advogados: Doutores Lázaro Penteadó Fagundes e Doutor Rubens Paulo Cruz.

Processo nº RR — 2.583-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Délcio Sanches da Silva.

Advogados: Doutores Antemar José Imbirussu Souto e Doutor Euripedes Brito Cunha.

Processo nº RR — 3.340-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Antonio Carlos Saldanha e Rádio e TV Rio S. A.
Advogados: Doutores Affonso Carlos Agapito da Veiga e Doutor Guilbert Vieira Peixoto.

Processo nº RR — 3.648-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — TELESP e Therezinha de Souza Carneiro.
Advogados: Doutores Carlos H. Z. Mazzeo e Doutor Carlos Aguiar.

Processo nº RR — 4.667-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Antonio de Souza Campos.
Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 5.289-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Ledo Romagnoli e Paulo Gomes Carlos.
Advogados: Doutores Josefina R. Russo e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 843-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes — COSIM e Antônio Martins de Sigueira.

Advogados: Doutores Maurício Nagib Najar e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1.002-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Aderaldo Araújo da Silva e outros e SQUIBB — Indústria Química S. A.
Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Padua e Doutor José Vicente Machado.

Processo nº RR — 1.193-7
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Ary Dias Bicalho.
Advogados: Doutores Paulo Henrique de C. Chamon e Doutor Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo nº RR — 1.203-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Nelson Domingos Primo e Serralheria Pepino Ltda.

Advogados: Doutores Vilma Ortigoso Seixas.

Processo nº RR — 1.235-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Antonio Rodrigues Pereira e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.

Advogados: Doutores Júlio Vasserstein e Doutor Clemente Silveira de Paiva.

Processo nº RR — 1.255-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: M. Dedini Sociedade Anônima — Metalúrgica e João Augusto dos Santos.
Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1.264-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Roberto Baptista e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Mario Bastos Cruz Teixeira Nogueira.

Processo nº RR — 1.313-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Maria Izabel Almansa da Silva e Soldasul — Comércio de Materiais e Máquinas de Solda Limitada.
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Luiz Garcia Neto.

Processo nº RR — 1.381-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Indústrias Emanuel Rocco Sociedade Anônima e Ismael Cardoso.

Advogados: Doutores Noedy de Castro Mello e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1.406-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Banco Nacional Sociedade Anônima e Herotides Lopes Machado.

Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR — 1.481-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Construtora de Distilarias Dedini Sociedade Anônima e Antonio Sanches Gerage e outros.
Advogados: Doutores Carlos H. Z. Mazzeo e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1.628-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Interessados: Banco Nacional Sociedade Anônima e José Bueno Jardim.
Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Doutor Nestor A. Malvezzi.

Processo nº RR — 1.629-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1973

DIVULGAÇÃO
Nº 1.247

PREÇO:
Cr\$ 45,00

ENTORPECENTES

Medidas de prevenção e repressão
ao tráfico ilícito e uso indevido

LEI Nº 6.368 de 21/10/76
DECRETO nº 78.992 de 21/12/76 (Regulamento)

DIVULGAÇÃO Nº 1.282

Preço: Cr\$ 8,00

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Albucaçiss Lellis e outros e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina.
Advogados: Doutores Alice Alves da Silva e Doutor Irwal Lucas de Azevedo.
Processo nº RR — 1.659-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: CEL — Pedro Osório Sociedade Anônima — Industrial, Comercial e Agrícola e Leonício Fernandes.
Advogados: Doutores Oswaldo Bendor e Doutor Clóvis G. Russomano.
Processo nº RR — 1.761-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Acácio Monteiro Teixeira e outros e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Superintendência Regional São Paulo — SR.
Advogados: Doutores José Nepomuceno de Freitas e Ubay Garcia de Oliveira.
Processo nº RR — 2.155-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Cecília Carvalho e Inácio Edell Machado.
Advogados: Doutores Alino da Costa Montello e Doutor Gines M. Antunes.
Processo nº RR — 2.226-7
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima e Dagoberto Pires.
Advogados: Doutores Armênio Monjardim e Doutor Hélio Alves Rodrigues.
Processo nº RR — 2.285-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Maurício Cordeiro Soares de Souza.
Advogados: Doutores Carlos Victor Muzzi e Geraldo Cesar Franco.
Processo nº RR — 2.312-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
Interessados: Arthur Levy do Brasil — Serviços Marítimos Limitada e Libanio Belém de Souza.
Advogados: Doutores Ferdinando Gabriel Domingues e Doutor Ulisses Riedel de Resende.
Processo nº RR — 2.612-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Admir Barbosa Antão e Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima — VASP.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Délcio Trevisan.
Processo nº RR — 2.617-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Nelson Ferreira Lourenço e Banco Brasileiro de Descontos L. A.
Advogados: Doutores Sebastião Lázaro Balbo e Doutor Maurício Azevedo P. Chaves.
Processo nº RR — 2.724-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Geraldina Antonia da Rocha e Fernandes e outras e Confecções Wolens S. A.
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Eduardo Gomes Gil.
Processo nº RR — 2.792-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Interessados: Colorado Sociedade Anônima — Transportadora Agroindustrial e João Inácio de Souza.
Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Doutor José Augusto Arcoverde de Mello.
Processo nº RR — 2.926-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Banco do Brasil Sociedade Anônima e José Alberto Brazão.
Advogados: Doutores Oswaldo Liotti e Doutor Ulisses Riedel de Resende.
Processo nº RR — 2.928-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Idalvino Vaich dos Santos e Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima.
Advogados: Doutores Dilmade Souza e Doutor Ricardo Leão.
Processo nº RR — 2.942-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Hermenegildo Lucrécio Bessegato.
Advogados: Doutores Maurício Azevedo Penna Chaves e Doutor Sebastião Lázaro Balbo.
Processo nº RR — 2.984-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Jorge Cardoso de França e outros e Flixoforja Sociedade Anônima — Equipamentos e Forjarja.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Délcio Lobo de Moraes.
Processo nº RR — 3.139-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e José Antonio Batista.
Advogados: Doutores Waldyr P. Mendicino e Doutor José Torres das Neves.
Processo nº RR — 3.143-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Banco do Brasil Sociedade Anônima e Arnaldo Shaefer.
Advogados: Doutores Walter Vettore e Doutor Ulisses Riedel de Resende.
Processo nº RR — 3.168-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Maria Isolina Marques da Luz e SOPALA — Sociedade Paulista de Lustres e Luminosos de Acrílico Ltda.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Gilberto de Mello Pereira.
Processo nº RR — 3.227-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Lucila de Abreu Lepletier.
Advogados: Doutores João T. da Silva Neto e Doutor José Torres das Neves.
Processo nº RR — 3.238-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Altamir Fidelis Gomes e outros.
Advogados: Doutores Reginaldo de Souza Aguiar e Doutor Armando Soluri.
Processo nº RR — 3.309-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: José Paolillo e Banco Nacional S. A.
Advogados: Doutores Sebastião Lázaro Balbo e Doutor Carlos Odorico Vieira Martins.
Processo nº RR — 3.350-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessados: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e José Faustino da Silva e outros.
Advogados: Doutores Valério Rezende e Doutor Nelson Moreira de Aquino.
Processo nº RR — 3.383-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Ana Sabino de Souza e Arbame Mallory Sociedade Anônima — Material Elétrico e Eletrônico.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Antonio Miguel.
Processo nº RR — 3.438-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Interessados: Banco Nacional Sociedade Anônima e Marcos Antonio de Oliveira.
Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Doutor José Torres das Neves.
Processo nº RR — 3.452-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Departamento Municipal de Água e Esgotos e Porfírio Fidelis Delgado.
Advogados: Doutores Vera Regina Garcia Gonçalves e Doutor João Telmo Dias.
Processo nº RR — 3.477-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessados: Adão Batista da Silva e outros e Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN.
Advogados: Doutores Hugo Aurélio Klafke e Doutor Antonio Matos de Oliveira.
Processo nº RR — 3.480-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — SEN — BA e Luiz Correia dos Santos.
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.
Processo nº RR — 3.484-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Pinheiro Neto & Companhia Advogados e Romeu Agostinho Laerte Prisco.
Advogados: Doutores Antonio Carlos Gonçalves e Doutor Luiz Carlos Amorim Rorbortella.
Processo nº RR — 3.492-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: ARNO — Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e Aguilinaldo Tavares.
Advogados: Doutores Jair Primo Guermandi e Doutor Ulisses Riedel de Resende.
Processo nº RR — 3.493-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Norja — Indústria e Comércio Limitada e Leonel José da Silva.
Advogados: Doutores Léa Vieira Dantas e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 3.502-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Edson Ribeiro dos Santos e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e os mesmos.

Advogados: Doutores Albérico de O. Castro e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR — 3.504-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. RPBa e Elizeu Paulo de Medeiros.

Advogados: Doutores Zélia Pacheco e Doutora Lycia Maria Góes de Araújo.

Processo nº RR — 3.509-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. APBa e Nilo Ferreira.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 3.534-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Manoel Francisco da Silva e outros.

Advogados: Doutores Wilson Branco e Doutor Luiz Lopes Burmeister.

Processo nº RR — 3.535-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Eli Altieri e Koco Metalúrgica Limitada e os mesmos.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Elio C. Englert.

Processo nº RR — 5.539-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Ferdinando Cardoso da Costa e LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Célio Silva.

Processo nº RR — 3.542-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Otomel Costa e Consórcio Técnico Cmel Estrela.

Advogados: Doutores Luiz Antonio Barreto Lorenzani e Doutor José Augusto Caúla e Silva.

Processo nº RR — 3.353-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Maria da Conceição Silva e Lojas Ima de Malhas Limitada.

Advogados: Doutores Nelson Tomez Braga e Doutor Geraldo Fernandes.

Processo nº RR — 3.634-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Fábrica de Cigarros Sudan Sociedade Anônima e Randolfo de Menezes.

Advogados: Doutores Fernando Neves da Silva e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR — 3.620-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Aços Bohelr do Brasil Ltda. e Elfriedo Frank.

Advogados: Doutores Guido Santini Júnior e Doutor Déclo de Jesus Borges da Silva.

Processo nº RR — 3.691-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: Alberto Alves Camelo (Engenho Pereira Grande) e João Januário Calado.

Advogados: Doutores José Cavalcanti de Miranda e Doutor Isaac do Nascimento Monteiro.

Processo nº RR — 3.749-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Inah Alves de Oliveira e outros e Paskin Sociedade Anônima — Indústrias Petroquímicas.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Luiz Carlos Alencar Barbosa.

Processo nº RR — 3.793-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Jomar de Castro Moraes e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Osvaldo Ferreira da Silva.

Processo nº RR — 3.880-7
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: José Eduardo Fernandes e Banco Ipiranga de Investimentos S. A.

Advogados: Doutores José Fernandes Dias da Costa e Doutor Jésus de Godoy Ferreira.

Processo nº RR — 3.894-7 7
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Divino Notório Pereira.

Advogados: Doutores Wally Birabelle e Doutor Marcus Tomaz de Aquino.

Processo nº RR — 3.936-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Santa Bárbara Engenharia Sociedade Anônima e Tenison Santos dos Passos e outros.

Advogados: Doutores Fernando Brandão Filho e Doutor Rachel Santos.

Processo nº RR — 3.985-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Interessados: Oldemar Dias Pereira e Companhia Docas de Santos.

Advogados: Doutores Tânia Mariza Mitidiero e Doutor Klaus Menge.

Processo nº RR — 3.998-7 7
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Serviço Social do Comércio — SESC e Marly Herrero de Mattos.

Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Doutor Agostinho Amélio de Miranda.

Processo nº RR — 4.009-77
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Cirio Francisco Esteves e outros e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão Leopoldina.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Sebastião Herculano de Mattos Filho.

Processo nº RR — 4.113-7
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Astro Marítima Navegação Limitada e Antonio Alberto Maia Viana.

Advogados: Doutores José Alfredo Cruz Guimarães e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 4.299-7
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Francisca Brito Rodrigues e Confecções Styl Ltda.

Advogados: Doutores Celso Soares e Doutor Geraldo de Castro Pereira.

NOTA: Os processos que não forem julgados nesta Sessão, ficarão para a próxima, independente de nova publicação.

Brasília, 29 de novembro de 1977. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

IMPOSTO DE RENDA

REGULAMENTO

Decreto n.º 76.186, de 2-9-1975

Aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza

DIVULGAÇÃO
N.º 1.264

PREÇO
Cr\$ 25,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALTERAÇÕES

LEI Nº 5.890 — DE 8-6-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.217

Preço: Cr\$ 2,00

RR-4487/76

Embargante: Itamar Jezler Campello
 Advogado : Dr. José Tôrres das Neves
 Embargado : Banco Econômico S/A
 Advogado : Dra. Solange Pereira Damasceno

D E S P A C H O

Preliminarmente, é mantido o decidido pelo v. aresto da douta Turma no que tange à nulidade, desde que haveria, como ressaltado foi, o recurso de embargos de declaração, para corrigir qualquer falta, omissão ou aplicação inadequada da lei pelo aresto.

No mais, intenta-se o apelo, contra o Prejulgado nº 46, deste Col. TST, o qual é a reprodução fiel do art. 224, § 2º da CLT e à exegese aplica-se o art. 22, item V, do Regimento Interno, deste Col. TST e o art. 896, alínea b, in fine, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Não são, destarte, admitidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma

RR-5251/76

Embargante: Luiz Corrêa da Silva
 Advogado : Dr. Jose Tôrres das Neves
 Embargado : Banco do Estado de Minas Gerais S/A
 Advogado : Dr. Jessé Claudio Fontes de Alencar

D E S P A C H O

O depósito foi efetuado à época em que correspondia ele, ao que exige, o art. 2º § 4º da Lei 5584/70.

Assim, são inespecíficos os arestos e não são admitidos os embargos.

Brasília, 04 de novembro de 1977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma

RR-5357/76

Embargante: Chrysler Corporation do Brasil
 Advogado : Dr. Fernando Neves da Silva
 Embargado : José Aparecido de Carvalho e Outro
 Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro

D E S P A C H O

Investem os embargos contra o Prejulgado nº 52, deste Col. TST afirmando além de outras razões, a inconstitucionalidade do citado Prejulgado.

Quando o Eg. Regional, instituiu o Prejulgado já obedeceu à iterativa jurisprudência deste Col. TST, sobre a tese dos autos e, assim, veio de conformidade com o disposto no art. 894, porque implícita a rejeição da inconstitucionalidade do Prejulgado e prevista a hipótese de não admissão dos embargos, na própria Consolidação das Leis do Trabalho, art.894, alínea b "in fine", tratando-se de jurisprudência uniforme.

Enfim, não há base para os embargos e são eles indeferidos.

Brasília, 03 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma

RR - 121/77

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S.A
 Advogado : Dr. Lino Alberto de Castro
 Embargado : Clóvis Fernandes Moreira
 Advogado : Dr. Renato Rua de Almeida e José T. das Neves

D E S P A C H O

Os embargos são intentados contra o Prejulgado nº 24 e súmulas nºs. 24 e 45 deste Col. TST e, assim, a teor do art. 894 alínea "b", "in-fine" da CLT, não são admitidos os embargos.

Ainda evoca-se o disposto no art. 22, item V, do Regimento interno deste Col. TST.

Portanto, não são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 07 de novembro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma.

RR - 243/77

Embargante: Hilda Latance e outros
 Advogado : Dr. Rubem José da Silva
 Embargado : Industrias José João Abdala S.A.
 Advogado : Dr. Alfredo de Oliveira Coutinho

D E S P A C H O

Fundou-se o v. aresto embargado na prova e nos fatos e, assim, é assinalado pelo decisório - fls. 84:

"Inaplicável, à vista dos pressupostos fáticos aceitos, a Súmula 26".

Como encontrar margem para a admissão dos presentes embargos, sem o revolvimento da prova?

Não são admitidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma.

RR-578/77

Embargante: Chrysler Corporation do Brasil
 Advogado : Dr. Fernando Neves da Silva
 Embargado : Edvaldo A. de Souza e Outros
 Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro

D E S P A C H O

De todo infundadas as razões do apelo, quando pretendem investir contra o que se estratificou na jurisprudência deste Col. TST, em Prejulgado e, na espécie, o disposto no art. 9º do Decreto-Lei 5584/70. ante os dispositivos imperiosos cogentes e categóricos do art. 22, item V do Regimento Interno deste Col. TST, do art. 896, alínea a, "in fine" e 894, alínea b "in fine" da CLT.

Não são admitidos os embargos,

Brasília, 03 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma

RR-742/77

Embargante: Banco União Comercial S/A
 Advogado : Dr. Luiz Miranda
 Embargado : Edgard Chiavenato
 Advogado : Dr. Osvaldo Alvarez de Campos

DESPACHO

Inexiste qualquer violação do art.832, da CLT.

De plano, rejeita-se a presunção de que o agravo provido, para melhor exame, junte a Turma ao seu julgamento.

É apenas o incidente processual que destranca a revista, possibilitando o seu mais acurado exame. Todavia, a Turma, pode e nada a impede de assim proceder, não placitar o decido no agravo.

Foi o que aconteceu nos presentes autos, onde o v. acórdão textualmente repeliu o julgamento "extra petita" pelo deferimento das horas extras e a sua repercussão nos repouso remunerados. Fundou-se o acórdão no Prejulgado 52, equivocadamente declarado no aresto embargado como Súmula.

A decisão de primeira instância já de ferira a verba questionada e confirmada a decisão pelo Eg. Regional. Antes, menção se fez à Súmula nº 24.

Ora, Prejulgado e Súmula é curial a afirmação, são os efeitos de uma jurisprudência iterativa e uniforme.

Aplica-se à espécie dos autos, o art. 896, alínea b, in fine.

Não são admitidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

RR-821/77

Embargante: Arthur Dias
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende
Embargado : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A
Advogado : Dr. José Célio de Andrade

DESPACHO

Dadá a iterativa jurisprudencia no seio das duntas Turmas do Col. Tribunal Pleno sobre a tese dos autos, que vem ela incidir na Súmula nº 42 — não ensejando base para a admissão dos embargos, a despeito da citação de julgados divergentes, hoje, ultrapassados e absorvidos pela referida iterativa jurisprudência.

Não são admitidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

RR-1083/77

Embargante: Nilza Ribeiro Passeri
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende
Embargado : Estado do Rio de Janeiro
Advogado : Dr. Abel Nascimento de Menezes

DESPACHO

Fixou se o v. aresto embargado com o bem o salientou:

"A redução do percentual pertinente à insalubridade foi efetuada à luz da prova, não podendo, por isso, a matéria ser assunto do recurso de revista." (fls. 85)

É a reedição do que afirmara à fls. 68, o aresto regional que proclamou:

"De acordo com os laudos periciais essa proteção é deficiente, razão pela qual julgamos procedente, em parte,

o recurso ordinário para condenar o recorrente ao pagamento do adicional insalubridade na base de 10% (dez por cento) a partir de 15 de maio de 1976, calculado sobre o mínimo legal!"

Portanto, como fugir e abstrair, nesta conjuntura processual a matéria de prova. Parece-nos e concluímos que os acórdãos citados como divortes, convergem para os rumos do decisório recorrido.

Assim, são indeferidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

RR-1643/77

Embargante: LEONARDO SCHMID
Advogado : Dr. José Perelmiter
Embargado : MESBLA S/A
Advogado : Dr. Hugo Mósca

DESPACHO

Foi assaz enfático, preciso e substancialmente jurídico o acórdão da lavra ilustre do Ministro Orlando Coutinho, quando procede como se fora, com o poder miraculoso de um Raio X todo exame das matérias que poderiam apresentar-se intrínsecas nos embargos tão habilidosos e inteligentemente fundamentados.

Espancou ele, com a força de um ciclone, quaisquer dúvidas que pudessem subsistir atinentes às nulidades suscitadas e, mais precisamente, aquela que afetaria, como um tumor fatal, todo o arcabouço da decisão regional — a questionada sobre a ausência de depósito, incorrendo em deserção.

Vai além e realça que a diligência ordenada pelo Eg. Regional para "comprovar a autenticidade das xerocópias, revestiu-se não de convencimento arraigado e decisivo, destacando:

"A comprovação, contudo se fez a tempo, fls. 189/190 tendo se constituído mera cautela do órgão julgador." (fls. 248)

Daí a inocuidade do elenco jurisprudencial citado à guisa de evidenciar o possível atrito jurisprudencial, na forma do art. 894, alínea a da CLT.

Conclui o acórdão e procede de forma vedativa e proibitiva de que se possa dar livre tramitação aos presentes embargos, quando-assevera tão seguramente:

"No mérito, pretende-se o reexame da prova para que se afirme desprezada aquela documental em favor da testemunhal quando na verdade o Eg. Acórdão conjugou ambas para concluir pela improcedência do pedido de comissões." (fls.248)

Aí, ainda, resvala-se para a ineficácia a jurisprudência citada, invocando uma pretensa hierarquia de provas.

A matéria em suma, residuiu no conceito dimanado das provas.

Esta instância não permite que se lhes devassasse nos seus meandros.

Não são admitidos os embargos.

Brasília, 21 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

RR-1955/77

Embargante: Banco do Brasil S/A
 Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade
 Embargado : Marcello Soares de Moura
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

São intentados os presentes embargos contra a decisão da douta Turma, apoiando-se ela, na Súmula nº 51 deste Col. TST.

A jurisprudência citada de 1953, está de há muito superada, senão ultrapassada pela iterativa jurisprudência deste Col. TST, que tem julgado reiteradamente inúmeros processos repelindo a tese nela espelhada.

Assim não fora, a própria letra da lei, a CLT, art. 894, "in fine", não daria guarida aos embargos, notória a constância de julgamentos em casos semelhantes, envolvendo o mesmo Reclamado. Ainda, corrobora em sentido da tese ora defendida e o foi, tão seguramente, pelo v. aresto embargado — o art. 22 item V do Regimento Interno deste Col. TST, que é impeditivo da tramitação dos presentes embargos e é, ao revés, imperativo quando diz:

"Compete ao Presidente da Turma: Item V — despachar embargos e indeferir-los, quando não se caracterizar a contrariedade à letra da lei federal ou a decisão recorrida quando estiver em consonância com Prejulgado ou Súmula do Tribunal."

No caso "sub judice", invocada e aplicada sempre nos que lhes são idênticos, a Súmula nº 51 deste Tribunal dispondo:

"As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento."

É o que está patenteado nos patentes do nos autos.

São assim, indeferidos os embargos.
 Brasília, 21 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma

AI - 3042/76

Embargante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
 Advogado : Dr. Fernando Carlos Falcão Parcellos
 Embargado : Jurema Darbilly de Macedo e outros
 Advogado : Celestino da Silva Júnior

DESPACHO

Os embargos não foram conhecidos por desertos, informando o primitivo aresto que abordara as teses dos autos, mas, posteriormente, a fls. 58, verificaram que existia certidão de que findara-se o prazo de lei sem que fossem preparados os embargos.

Aplicada à espécie o art. 749, § 5º da CLT.

Os presentes embargos ferem as teses dos autos já analisadas pelos acórdãos anteriores e, ainda, revelando a ausência de objeto para os presentes embargos, que não atacam a questão pertinente à deserção.

São indeferidos os embargos.
 Brasília, 10 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma.

AI-3321/76

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A
 Advogado : Dr. Roberto Benatar
 Embargado : Joao Pereira de Souza Filho
 Advogado : Dr. Ailton Daltro Martins

DESPACHO

Embargos intentados contra a Súmula nº 50.

Recorda-se aqui, o disposto no artigo 894, alínea b, da CLT in fine.

Não são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 07 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma

AI-53/77

Embargante: Companhia de Fumos Santa Cruz
 Advogado : Dr. Antônio Carlos Gonçalves
 Embargado : Valdoilo Lopes
 Advogado : Dr. Eugênio José dos Santos

DESPACHO

Retifico os termos do despacho de fls. 74, nele existindo, flagrante erro material, na sua afirmação conclusiva de que seriam admitidos os embargos e, muito ao contrário, do que ali consta — "Não são admitidos os embargos,"

Portanto, reafirmamos:

"Não são admitidos os embargos."

Brasília, 04 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma

AI - 479/77

Embargante: Dilermando de Araújo Reis e outros
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Embargado : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Dr. Felipe Sanchotene Trindade

DESPACHO

Certa a invocação de matéria já julgada pelo Eg. Regional, como o acenua o v. aresto embargado e com o adendo - passado em julgado.

Como reviver a questão nesta face processual, segundo os sólidos fundamentos do r. despacho denegatório de fls. o qual deve ser mantido.

Aos embargos, é negado deferimento.

Brasília, 11 de novembro de 1977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
 Presidente da 2a. Turma.

AI - 1111/77

Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A.
 Advogado : Dr. Arthur Gomes Cardoso Rangel
 Embargado : Claudemiro de Santana Gomes
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

O agravo na sua petição inicial não cogitou da questão da incompetência firmando-se na tese da substituição interina e cargo de confiança.

Só nos embargos vem alegando a incompetência.
 Não são admitidos os embargos desde que o v.

aresto da douta Turma, afirmou ser a matéria de fato e de prova, não ser o cargo exercido pelo empregado de confiança.

Assim, não são admitidos os embargos.

Brasília, 07 de novembro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma.

RR - 1908/76

Embargante: Clidenor Lopes Martins
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende
Embargado : Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Advogado : Dr. Ruy Jorge C. Pereira

D E S P A C H O

Havendo divergência jurisprudencial, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 07 de novembro de 1.977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma.

N O T I F I C A Ç Ã O

Vista, por 8 (oito), ao embargado, para IMPUGNAÇÃO:
Ao Dr. Ruy Jorge C. Pereira.

RR-2169/76

Embargante: Indústria e Comércio de Roupas Fiare Ltda
Advogado : Dr. Aquiles Rodrigues de Oliveira
Embargado : Wajih Ibrahim Abbas Sariydine
Advogado : Dr. José Roberto Guimaraes Nogueira

D E S P A C H O

Havendo citado e demonstrado o dissídio jurisprudencial e, ainda, a possibilidade de que afrontada foi a lei federal — Lei nº 605/49, § 2º — art. 6º.

Assim, são admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:
Ao Dr. José Roberto Guimarães Nogueira

E M B A R G O S

RR-2954/76

Embargantes: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A e OLAVO DE ALMEIDA
Advogados: Drs. CARLOS ROBICHEZ PENNA e ULISSES RIEDEL DE RESENDE.
Embargados: OS MESMOS

D E S P A C H O

Inicialmente, é rejeitada a preliminar de incompetência "Ratione loci", ante o que dispõe a lei -- CLT

Na apreciação das razões de ambos os apelos, vê-se se escudam eles, em divergência jurisprudencial e, assim, são admitidos os embargos da Rda. e do Rete., na forma da lei.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a Turma

N O T I F I C A Ç Ã O

VISTA, POR 8(OITO) DIAS, AOS EMBARGADOS, PARA IMPUGNAÇÃO.
AOS.DRS. CARLOS ROBICHEZ PENNA e ULISSES RIEDEL DE RESENDE.

RR - 3805/76

Embargante: Coca-Cola Refrescos S.A.
Advogado : Dr. Sérgio Gonzaga Dutra
Embargado : Pedro dos Santos
Advogado : Dr. Hugo Mósca Filho

D E S P A C H O

São admitidos os presentes embargos, pela divergência jurisprudencial demonstrada.

Brasília, 04 de novembro de 1977:

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma.:

N O T I F I C A Ç Ã O

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado para IMPUGNAÇÃO:
Ao Dr. Hugo Mósca Filho

RR-4044/76

Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A
Advogado : Dr. Luiz Carlos Pujol
Embargado : Mário Nelson Bueno
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro

D E S P A C H O

Existindo citação de jurisprudência divergente, são admitidos os embargos, na forma da lei.

Brasília, 04 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por oito (8) dias, ao embargado, para impugnação:
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro

RR - 5044/76

Embargantes: FEPASA- FERROVIA PAULISTA S/A E LIDIA CARVALHO DA PÓS E OUTRA
Advogados : Drs. Carlos R. Penna e Ulisses Riedel de Resende
Embargados : OS MESMOS

D E S P A C H O

Há divergência jurisprudencial em ambos os apelos e, assim, são admitidos os embargos das partes em litígio.

Brasília, 07 de novembro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

N O T I F I C A Ç Ã O

Vista, por 08 (oito) dias aos embargados para IMPUGNAÇÃO:
Aos Drs: Carlos R. Penna e Ulisses Riedel de Resende

RR-5218/76

Embargante: ANTONIO ALARCON FABRA
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende
Embargado : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A
Advogado : Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira

DESPACHO

Há citação de jurisprudência divergente e são, portanto, admitidos os presentes embargos.

Brasília, 04 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:
Ao Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira

RR-5380/76

Embargante: S/A - Indústrias Reunidas F. Matarazzo
Advogado : DR. Arthur Vallerini
Embargado: Misael Jose de Oliveira
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

Há divergência jurisprudencial demonstrada e, ainda interpretação passível de que seja considerada errônea a questão da compensação declarada como preclusa pelo v. aresto embargado, todavia, está sendo colocada em relevo a circunstância de que o Eg. Regional, manifestou-se sobre a matéria e negou-lhe provimento.

Assim, parece-nos, não ter havido a ocorrência de preclusão.

São admitidos os presentes embargos.
Brasília, 27 de outubro de 1977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR - 41/77

Embargante: Confecções Jack S.A.
Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade
Embargado : Remy Pinto Pereira
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro.

DESPACHO

Demonstrado o atrito jurisprudencial, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

Vista por 8 (oito) dias, ao embargado para IMPUGNAÇÃO:
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR/95/77

Embargante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Advogado : Dr. Luiz Carlos Pujol
Embargado : ANTÔNIO DE SOUZA COSTA
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

Existe citação de jurisprudência divergente no que concerne à competência e ao não reconhecimento do direito à licença-prêmio dos Rtes.

Assim, são deferidos os embargos.
Brasília, 11 de novembro de 1977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias ao embargado para IMPUGNAÇÃO:
Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR - 355/77

Embargante: Júlio Emygio da Silva Júnior
Advogado : Dr. Rubem José da Silva
Embargado : Chocolates Copenhagen S.A.
Advogado : Dr. Hugo Mósca

DESPACHO

Há citação de jurisprudência divergente e ainda, havendo a possibilidade que se violou o Decreto-lei nº 75 de 21.11.1966, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 14 de novembro de 1977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias ao embargado para IMPUGNAÇÃO:
Ao Dr. Hug Mósca

RR - 754/77

Embargante: Confecções Jack S.A.
Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade
Embargado : Eva Lœci Barbosa Bueno
Advogado : Dr. Carlos F.P. Araújo

DESPACHO

Havendo jurisprudência divergente, são admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 07 de novembro de 1977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

Vista, por oito (8) dias ao embargado para IMPUGNAÇÃO:
Ao Dr. Carlos F.P. Araújo

RR-1163/77

Embargante: Luiz Machado Vieira
Advogado : Dr. José Tôrres das Neves
Embargado : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Advogado : Dr. Wladimir Luiz de Cenço

DESPACHO

Há dissídio jurisprudencial citado, divergente, e, assim, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:
Ao Dr. Wladimir Luiz de Cenço

SEGUNDA TURMA

32ª Pauta de Julgamento para a Sesão a realizar-se em 6 de dezembro de 1977 (terça-feira), às 13:00 horas

Processo TST nº AI-1.249-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Moacir Bezerra da Silva e Euclides Leite da Silva
Advogados: Doutores Rubem de Mendonça

Processo TST nº AI-1.776-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Banco Mineiro S.A. e Vasco de Carvalho Pereira
Advogados: Doutores Lúcio Weber Pereira e José Torres das Neves

Processo TST nº AI-1.886-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DEPREC e Adair Aires da Rosa e outros
Advogados: Doutores Carolina Stahlhoffer e Alfredo Gonçalves Mariano

Processo TST nº AI-1.890-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Interessados: Estaleiro Só S.A. e Rui Masson
Advogados: Doutores Carlos Cesar C. Papaléo e Luiz Heron Araújo

Processo TST nº AI-2.117-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Domingos Teixeira de Andrade
Advogados: Doutores Ariosto F. J. Barbosa e Luiz Lopes Burmeister

Processo nº AI-2.186-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Luiz Tavares Filho e Construções e Comércio Camargo Correia S.A.
Advogados: Doutores U'sses Riedel de Resende e Cecília Aparecida de Abreu Moura

Processo nº AI-2.201-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Zuzilean — Indústria Têxtil Ltda. e Rosa Pellison Delfito
Advogados: Doutores José Aparecido Castilho e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-2.235-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Empresa Exibidora de Filmes São Jorge Ltda. e Organização Cinematográfica Lívio Bruni S.A. e Antonio Gomes da Silva

Advogados: Doutores Nicolau Darze e Ary Valentim de Moraes e Nelson Moreira de Aquino

Processo nº AI-2.296-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Ary Castanho de Almeida e Alvares Loureiro & Cia.
Advogados: Doutores U'sses Riedel de Resende

Processo nº AI-2.335-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A. e Olien de Castro
Advogado: Doutor Célso Silva

Processo nº AI-2.410-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Interessados: Carlos José dos Santos e Administração do Porto de Recife
Advogado: Doutor Clóvis de Andrade Leal

Processo nº AI-2.467-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Maria Ruth Credeiro Duarte
Advogados: Doutores João José Guimarães de Faria e Celestino da Silva Júnior

Processo nº AI-2.510-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Marina Sonia Vieira de Miranda e S.A. Jornal do Brasil
Advogados: Doutores Carlos A. T. de Melo Pitrez e Ce'so Bruno

Processo nº AI-2.541-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados: José Geraldo Mafaldo e Companhia Cerâmica João Pinheiro
Advogados: Doutores J. Moamedes da Costa e José Anacleto Ferreira

Processo nº AI-2.542-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados: Edno Dias e Merck Sharp & Dohme — Indústria Química e Farmacêutica Ltda.
Advogados: Doutores Rubens R. Haddad Vianna e Joaquim Mohallem

Processos nº AI-2.573-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Interessados: Valentim Sacom e Outro e Companhia Estadual de Energia Elétrica
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Odair Menarê Jorge

Processo nº AI-2.593-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Moacir Rodrigues Dantas e Neo Life Comércio e Representações
Advogados: Doutores Sérgio Rosário Moraes e Silva e Luiz Antonio Ataíde Mota

Processo nº 2.681-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Editora Brasil América — EBAL e Salvador Lesch.
Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Benedito Ca'heiros Bomfim

Processo nº AI-2.682-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados: José da Silva Rodrigues e Espólio de Darcy Lourenço Serra
Advogados: Doutores Sylvio Moreira Cruz e Ermani de Souza

Processo nº AI-2.759-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Banco Real S.A. e Carcy Araújo
Advogados: Doutores Volmar de Paula Freitas e Acrísio de Moraes R. Bastos

Processo nº AI-2.760-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Fundação Leão XIII e Waldir Martins Vaz
Advogados: Doutores João Muniz de Aragão e Paulo Sérgio Marques dos Reis

Processo nº AI-2.773-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: S.A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Francisco Luiz da Silva
Advogados: Doutores Arthur Vallerini e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-2.775-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: CEDAE — Cia. Estadual de Águas e Esgotos e Walter José da Rosa
Advogados: Doutores Maria Celma Ramos Vieira e Celestino da Silva Júnior

Processo nº AI-2.776-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Lavinia dos Santos Melo
Advogados: Doutores Wilson Jorge Diab e Francisco Maia

Processo nº AI-2.801-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Distribuidora General Motors S.A. — Títulos e Valores Mobiliários e Fernando Antonio da Mata.
Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-2.810-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Zúmirro Batista Alves e Omnia — Engenharia e Construções S.A.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Carlos Eduardo de M. Costa

Processo nº AI-2.842-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Domingos Rodrigues dos Santos e Escritório de Construções e Engenharia ECEL S.A.

Advogados: Doutores Maria Rossi e Luiz Colturato Passos

Processo nº AI-2.866-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Interessados: Companhia Pernambucana de Saneamento — Compesa e Antonio Levino de Queiroz
Advogado: Doutor Pedro Olimpico da Rocha

Processo nº AI-2.882-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Ubirajara Ramos Claro
Advogados: Doutores Maurício A. Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo

Processo nº AI-2.888-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Maria da Conceição de Paula e Telecomunicações de São Paulo S.A. — TELESP
Advogados: Doutores Antonio Vicente da Graça e Aquidovel de Freitas Carvalho

Processo nº AI-2.907-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Orlando Aparecido Roz e Companhia União dos Refinadores
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Paulo Lemes da Fonseca

Processo nº AI-2.920-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Antonio Peixoto Bezerra e Fábrica de Balas e Chocolates São Paulo Ltda.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-2.926-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: General Elétric do Brasil S.A. e Carlos Agarbella
Advogados: Doutores Jhonso Meira Santos e Erineu Edison Maranesi

Processo nº AI-2.934-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Ilda Lina Gonçalves e Outra e Vicunha S.A. — Indústrias Reunidas
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e J. Granadeiro Guimarães

Processo nº 2.971-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Banco Nacional S.A. e Waldyr dos Santos Braga
Advogados: Doutores Eduardo Dias Maranhães e José Torres das Neves

Processo nº AI-2.983-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Sociedade Brasileira de Instrução (Faculdade de Direito Cândido Mendes) e Zilma Iocken).

Advogados: Doutores Guaraci Francisco Gonçalves e Jorge Almir Gonçalves

Processo nº AI-2.986-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Antonio Pinto Ribeiro Duarte e Outros
Advogados: Doutores Sérgio Augusto Machado e Celestino da Silva Júnior

Processo nº AI-3.028-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. e Manoel Luzia Nascimento
Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Renato Oliveira

Processo nº AI-3.029-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Interessados: Primeiro Cartório de Casamento e Ações Matrimoniais e José Ubirajara Cavalcanti dos Santos e Outros
Advogados: Doutores Armando Garrido e Maria da C. de B. de Silva

Processo nº AI-3.045-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Companhia de Fumos Santa Cruz e Adelcídio Leal Pereira
Advogados: Doutores Antonio Carlos Gonçalves e Vera Lúcia Paiva Cicerino e Alvaro Vidal de Pinho

Processo nº AI-3.050-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Natan Berman e Francisco Assis Neves
Advogados: Doutores Steiner do Couto e Luiz Pinheiro

Processo nº AI-3.052-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: S.A. — Fábrica de Tecidos Maria Cândida e Esmael Soares dos Santos
Advogados: Doutores Paulo Lima e Silva Arnaldo Maldonado

Processo nº AI-3.070-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Panex S.A. — Indústria e Comércio e Josafá de Souza e Silva
Advogado: Doutor Délcio Trevisan

Processo nº AI-3.075-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Siderúrgica J. L. Aliperte S.A. e José Benício de Oliveira e Outros
Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Kiyoko Hirata

Processo nº AI-3.115-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A. e Euclides Rossi
Advogados: Doutores Erasmo Wixak e Marcos Schwartzman

Processo nº AI-3.116-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Volkswagen do Brasil S.A. e Lourenço Vicoroa e Outros
Advogados: Doutores Ricardo Luiz dos Santos Carvalho e José Carlos da Silva Arouca

Processo nº AI-3.160-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Francisco Caramella e Sanbra — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.
Advogados: Doutores Agenor Barreto Parente e João Rubio Montes

Processo nº AI-3.162-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: José Amaro de Araújo e Outros e LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Célio Silva

Processo nº AI-3.198-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. e Agnelo Ribeiro da Silva e Outros
Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.201-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Interessados: PETRONAL — Postos de Serviços Ltda. e Antonio Pereira da Silva
Advogados: Doutores Elhú Castro e Luciano Monteiro Campos

Processo nº AI-3.202-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Interessados: Separadora Industrial e Mercantil S.A. e Edelvandro Reis Cardogini
Advogados: Doutores João Brito Filho e Orineu Fernandes da Silva

Processo nº AI-3.240-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. e Garlito Miranda
Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Antonio Cezar Gonçalves Pereira

Processo nº AI-3.244-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados: BMG — Crédito Imobiliária S.A. e Geraldo Pereira Borges
Advogados: Doutores Affonso de Ligori Zuim e Geraldo César Franco

Processo nº AI-3.246-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados: João Francisco Barbosa Filho (Sucessores) e Banco Nacional S.A.
Advogados: Doutores José Torres das Neves e Márcio Ribeiro Vianna

Processo nº AI-3.247-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Interessados: Banco Nacional S.A. e João Francisco Barbosa Filho (Sucessores)
Advogados: Doutores Roberto Papini e José Torres das Neves

Processo nº AI-3.289-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Maria das Graças Santos e Miramar — Indústria e Comércio de Confeccões Ltda.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.302-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Arlindo Sprocati
Advogados: Doutores Carlos Moreira de Lucca e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.327-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Interessados: Divino Aires Gomes de Azevedo e Companhia Riograndense de Telecomunicações — CRT
Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro

Processo nº AI-3.398-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Nelson da Costa Santos e Indústria Gráfica "SS" Ltda.
Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.400-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Celso Aparecido Meneziello e LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Erasmo Wisak

Processo nº AI-3.483-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: S.A. Rádio Tupi e Aldir da Silva
Advogados: Doutores Benedito de Azevedo Barros e Sérgio Cardoso da Costa

Processo nº AI-3.486-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. e Osmar Ribeiro de Almeida
Advogados: Doutores Jesus de Godoy Ferreira e Haroldo de Castro Fonseca

Processo nº AI-3.495-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Martin Ozores Fernandes e Biagro — Velsicol Produtos para Agricultura Ltda.
Advogados: Doutores Rubens de Mendonça e José Ernesto de Mattos Lourenço

Processo nº AI-3.496-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: BIAGRO — Velsicol Produtos para Agricultura Ltda. e Martin Ozores Fernandes
Advogados: Doutores José Ernesto de Mattos Lourenço e Rubens de Mendonça

Processo nº AI-3.498-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Interessados: Albino Paese e Companhia Estadual de Energia Elétrica
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Gildo Antonio Nozari

Processo nº AI-3534-77
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Renato Furrier
Advogados: Doutores Délcio de Jesus Borges da Silva e Agenor Barreto Parente

Processo nº AI — 3.534-77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Renato Furrier
Advogados: Drs. Délcio de Jesus Borges da Silva e Agenor Barreto Parente

Processo nº AI — 3.603-77
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Interessados: General Motors do Brasil S.A. e José Lopes Bueno
Advogados: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ovidio Leonardi

Processo nº AI — 3.611-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Interessados: Projacs Serviços Temporários Ltda. e Zacunda Cristina Manducci
Advogado: Dr. Newton Russo

Processo nº AI — 3.643-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região
Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e Eneas Rezende
Advogados: Drs. Fernando Alkmim de Barros e Miguel Raimundo Viegas Pexoto

Processo nº AI — 3.646-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região
Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e Eneas Rezende
Advogados: Drs. Wilson Carneiro Vídgal e Massanelo Lopes Cançado

Processo nº AI — 3.714-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista e Jayr Michelatto
Advogados: Dr. Angelo Edemir Bianchini e Lázaro Pinto Barroso

Processo nº AI — 3.803-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pajehu Macedo Silva
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Interessados: Elias da Silva e AgroBrás — Distribuidora Brasileira de Produtos Agrícolas Ltda.

TERCEIRA TURMA

Secretaria da 3a. Turma

AI-3696/76

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A
(Dr. Lino Alberto de Castro)

Embargado: Sinalda Lydia Silvia Santos
(Dr. Nilson Tosta de Araújo)

Despacho

O agravo de instrumento do réu foi desprovido porque, além de fática a questão, os argumentos acostados não se prestavam a cotejo e inexistiam as violações apontadas.

Pede embargos o Banco réu, sustentando violação dos arts. 896, 850 e 2º da CLT.

Mas, como salientado no acórdão embargado, sem reexaminar fatos e provas, não se poderia chegar a conclusão diversa da que chegou o E. Regional.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-136/77

Embargante: Anibal Cabral
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Companhia Municipal de Transportes Coletivos
(Dr. Adilson Antonio da Silva)

Despacho

O agravo da ré foi provido para destrancar a revista ante a divergência jurisprudencial apontada na mesma.

Pede embargos o autor alegando violação ao art. 896 da CLT porque a revista não estava fundamentada.

Apresenta-se, ainda, divergência sobre os efeitos do provimento do agravo.

Mas a divergência apresentada está superada pelo entendimento do Pleno no sentido de que não cabem embargos de decisão da Turma que destranca a revista no julgamento do agravo.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-235/77

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A - Superintendência Regional São Paulo - SR 4
(Dr. Roberto Benetar)

Embargado: Alcides Rodrigues Sampaio e outros
(Dr. José Carlos Hernandez Holgado)

Despacho

A revista da ré foi trancada e o agravo desprovido porque "a empresa reclamada é pessoa jurídica de direito privado, jurisdicionada pela Justiça do Trabalho e a União Federal não é parte do feito".

Pede embargos a Rede alegando infringência dos arts. 110 e 125 da Lei Maior e art. 10 da Lei 4345/64.

É apresentada divergência, que entretanto acha-se superada pelo iterativo entendimento do Egrégio Pleno.

Afastadas, porque não demonstradas as violações constitucionais alegadas, indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 11 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-696/77

Embargante: João da Silva Tinoco e outros
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Prefeitura da Cidade Universitária "Armando de Sales Oliveira"
(Dr. Antonio Carlos M. de Arruda)

Despacho

ao agravo dos autores foi negado provimento com base no Prejulgado 44. Os reajustes concedidos em Portarias do Reitor da Universidade de São Paulo equivalem aos atribuídos por lei especial.

Pedem embargos os autores, alegando violação aos arts. 896 e 468 da CLT e 9º da CLT, bem como ao art. 153 da Lei Maior.

Mas, além da decisão ter-se baseado em Prejulgado, as alegadas violações vêm por interpretação e divergência não se apresentou.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-874/77

Embargante: Gilberto de Souza Meirelles Filho
(Dr. Cassio Mesquita Barros Júnior)

Embargado: João Ribeiro e outros
(Dr. Almir Pazzianotto Pinto)

Despacho

O agravo do réu foi desprovido pela Turma, na aplicação da Súmula 32. Além de tudo a matéria era fática.

Pede embargos o réu, alegando violação aos arts. 896 e 74 da CLT.

Mas ocorre que a matéria é realmente fática e a decisão baseou-se em Súmula, sendo, pois, incabíveis os embargos a teor do que dispõe o art. 894 alínea "b" da CLT.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-1213/77

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A
(Dr. Roberto Benetar)

Embargado: Tomé Barbosa dos Santos e outros
(Dr. Eugênio José dos Santos)

Despacho

A revista da ré foi trancada e o agravo desprovido porque versavam matéria sedimentada no Prejulgado 24 e na Súmula 45.

Pede embargos a Rede alegando violação ao art. 818 da CLT, sem, contudo, atacar os fundamentos pelos quais a revista foi trancada e o agravo desprovido.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 11 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-1328/77

Embargante: Wagner de Oliveira e outros
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A
(Dr. Maurício Azevedo Penna Chaves)

Despacho

O agravo do Banco foi provido para melhor exame da revista ante uma possível violação do § 2º do art. 224 da CLT.

Pedem embargos os autores, sustentando violação ao art. 896 e apresentando divergência sobre os efeitos do provimento do agravo.

A divergência apresentada acha-se superada pela iterativa jurisprudência do Pleno, que tem entendido incabíveis os embargos de decisão de Turma que destranca a revista no julgamento do agravo.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-1361/77

Embargante: Companhia Têxtil Ferreira Guimarães
(Dr. José Cabral)

Embargado: Carlos Roberto Severino e outros
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

ao agravo da ré foi negado provimento, porque a revista realmente estava desfundamentada. As folgas semanais devem ser gozadas em domingos, salvo pactuação expressa em contrário.

Pede embargos a ré, alegando violação ao art. 896 da CLT, bem como ao art. 844 da mesma Consolidação. Mas não se demonstraram as afrontas legais apontadas.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-1397/77

Embargante: Cia. Cervejaria Brahma - Filial Continental
(Dr. Paulo Serra)

Embargado: Antonio Barcellos e outros
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

O agravo de instrumento da ré não foi provido pela Turma que reportou-se ao despacho agravado e aplicou, ainda, o Prejulgado 52 e a Súmula 42.

Nos embargos a ré apresenta divergência que, entretanto, não configura o conflito pretoriano.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-1865/77

Embargante: Centrais Elétricas Fluminenses S/A - CELF
(Dr. Hugo Mósca)

Embargado: Nelzir Neves
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma negou provimento ao agravo de instrumento da ré, porque a matéria era fática.

Pede embargos a ré, alegando, sem qualquer demonstração válida, violência ao art. 896 da CLT.

Data vênua do douto subscritor dos embargos, os mesmos acham-se desfundamentados.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-1903/77

Embargante: Banco Nacional S/A
(Dr. Carlos Odorico Vieira Martins)

Embargado: Silvio de Faria
(Dr. José Torres das Neves)

Despacho

Do agravo do Banco réu foi negado provimento porque não instruído com o instrumento demandado e, também, na aplicação do Prejulgado 52.

Nos embargos, sustenta-se que teria havido equívoco da Turma, eis que mandado estaria a fls. 10, o que realmente é facilmente constatável.

Contudo, o acórdão embargado fundamentou-se, também, no Prejulgado 52 e, no particular, nada é dito nas razões de embargos.

Aplico a parte final do art. 894 letra "b" da CLT, para indeferir os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-1923/77

Embargante: Walter Baldas Passos
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Astro Marine do Brasil - Serviços de Assistência Marítima Ltda.
(Dr. José Alfredo Cruz Guimarães)

Despacho

A Turma negou provimento ao agravo de instrumento do autor, porque os arestos colacionados não configuravam conflito pretoriano e, quanto à nulidade, haveria preclusão pela não oposição de embargos declaratórios.

Nos embargos, o autor alega violência ao art. 896 da CLT, porque a revista estaria fundamentada em afronta aos arts. 4º e 832 da mesma Consolidação e, também, em divergência.

Mas, realmente não se demonstrou que a revista tivesse condições de admissibilidade.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

AI-1952/77

Embargante: Paulo Gomes Nogueira
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Light - Serviços de Eletricidade S/A
(Dr. Célio Silva)

Despacho

O agravo de instrumento do autor foi desprovido, porque a matéria era fática e incorriam as violações apontadas. Equiparação salarial indeferida com base na prova.

Pede embargos o autor, alegando violência aos arts. 896, 5º e 461 da CLT.

Mas a matéria é realmente fática.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-4147/75

Embargante: Avelino dos Santos e outros
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A
(Dr. José Célio de Andrade)

Despacho

A revista dos autores não foi conhecida com base na Súmula 42, em processo em que se discute a incidência de adicionais sobre adicionais.

Pede embargos o autor arguindo a incompetência da Justiça do Trabalho com base em pronunciamentos do Pretório Excelso e apresentando divergência que, entretanto, acha-se superada pelo entendimento predominante no Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 22 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-3008/76

Embargante: Aparecido Favoretto
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A
(Dr. José Célio de Andrade)

Despacho

A Turma conheceu da revista do autor mas lhe negou provimento em processo em que se discute a retribuição extraordinária a que se refere o art. 111 do Estatuto dos Ferroviários.

Pede embargos o autor, apresentando divergência, que entretanto, acha-se superada pela iterativa jurisprudência do Egrégio Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-3288/76

Embargante: Edson Ferreira Santos
(Dr. José Torres das Neves)

Embargado: Banco Nacional de Habitação
(Dr. Helio Mendes da Cunha)

Despacho

A revista do Banco foi conhecida e provida para de terminar que o Egrégio Regional julgue o recurso ordinário do Banco contra decisão que concedeu alvará para levantamento do FGTS.

Pede embargos o autor alegando violência ao art. 896 da CLT e apresentando divergência inespecífica para a hipótese, sendo que o acórdão de fls. 99/110 é de Egrégio Regional.

Realmente estão desfundamentados os embargos.

Indefiro-os.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977.

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-3331/76

Embargante: Banco do Brasil S/A

(Dr. Moacyr Ribeiro Netto)

Embargado: Antonio José Queiroz Moreno
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Despacho

A Turma conheceu da revista do Banco mas lhe negou provimento em processo em que se discute a complementação de aposentadoria oriunda de norma regulamentar.

Foi aplicada a Súmula 51.

Nos embargos o Banco sustenta a inaplicabilidade da Súmula à hipótese apresentando divergência que acha-se superada pela atual, notória e iterativa jurisprudência do Colendo Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-4543/76

Embargante: Austro de Almeida Queiroz

(Dr. Hugo Mósca)

Embargado: Bemoreira - Companhia Nacional de Utilidades
(Dr. Luiz Otávio Medina Maia)

Despacho

A Turma não conheceu da revista do autor porque não ocorria violação de norma legal e divergência hábil não se apresentou.

Pede embargos o autor insistindo na violação rechassada pela Turma e apresentando divergência quanto ao mérito.

Ocorre que não foram atacados os fundamentos pelos quais a revista não foi conhecida.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 11 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-5058/76

Embargante: Estaleiro Só S/A

(Dr. José Alberto Couto Maciel)

Embargado: Geraldo Machado
(Dr. Luiz Heron Araújo)

Despacho

A Turma conheceu da revista do réu, mas lhe negou provimento em processo em que se discute a soma do descanso semanal com o diário.

Pede embargos o réu, alegando violência aos arts. 66 e 67 da CLT.

Mas a matéria vem por interpretação e divergência não se apresentou.

Indefiro os embargos.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-161/77

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A
(Dr. Lino Alberto de Castro)

Embargado: Durvalino Antonio
(Dr. José Torres das Neves)

Despacho

A Turma conheceu da revista do réu mas, negou-lhe provimento em processo em que se discute a integração das horas extras no cálculo do 13º salário e no aviso prévio. Pede embargos o Banco réu alegando violância ao art. 487 § 1º da CLT e apresentando divergência que acha-se superada pelo entendimento predominante no Egrégio Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-181/77

Embargante: Rosalves Alves Vieira

(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Fazenda Nacional (Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus)

(Dr. Henrique Fagundes Filho)

Despacho

A Turma conheceu da revista da autora, mas negou-lhe provimento em processo em que se discute a incompetência da Justiça do Trabalho para conhecer de processo movido contra a Fazenda Nacional.

Pede embargos a autora em longas e fundamentadas razões, com a apresentação de divergência que, entretanto, não aborda todos os fundamentos pelos quais a revista foi desprovida.

Ademais a matéria cai na iteratividade dos pronunciamentos do Colendo Pleno. Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-202/77

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A

(Dr. Lino Alberto de Castro)

Embargado: Celso Vivone Fernandez

(Dr. José Torres das Neves)

Despacho

A Turma conheceu da revista do Banco mas negou-lhe provimento em processo em que se discute a natureza da função de caixa quando já admitido na mesma.

Pede embargos o Banco alegando violância ao art. 224 § 2º da CLT e divergência inclusive com o Prejulgado 46. Mas, não foi atacado o argumento central do acórdão embargado, de que não há falar em comissionamento quando o empregado já foi admitido na função de caixa.

Não configurado o conflito pretoriano, indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-409/77

Embargante: Sociedade Universitária de Ensino Superior e Cultura - SUESC

(Dr. Servulo José Drumond Francklin)

Embargado: Juracy Cesar Rocha

(Dr. Oswald Fuerth)

Despacho

A Turma não conheceu da revista do réu, quer quanto às preliminares, quer quanto ao mérito. Não houve cerceio de defesa, não ocorrerá prescrição e no mérito a questão é de prova.

Relação de empregado reconhecida.

Pede embargos a ré, alegando violação do art. 11 da CLT, mas sem atacar os fundamentos pelos quais a revista não foi conhecida.

A matéria é realmente fática.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-644/77

Embargante: Banco do Brasil S/A

(Dr. Moacur Ribeiro Neto)

Embargado: Severino Aguiar

(Dr. Cláudio G. de Oliveira)

Despacho

A Turma não conheceu da revista do Banco e conhecendo da do empregado deu-lhe provimento parcial para reconhecer a promoção por antiguidade.

Houve embargos de declaração acolhidos para declarar que a Turma rejeitara a preliminar de intempestividade, levantada pelo Banco.

Pede embargos o Banco, apresentando divergência que, entretanto, está superada pela jurisprudência do Egrégio Pleno.

No tocante à alegada infringência dos arts. 178 e 302 do CPC, não se foi além de meras alegações.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-805/77

Embargante: Ney Baptista Alves

(Dr. Júlio Cezar Martins)

Embargado: Rede Ferroviária Federal S/A

(Dr. Ulisses Carvalho Netto)

Despacho

A Turma não conheceu da revista do autor porque incorriam as violações e a divergência não é específica.

Pede embargos o autor alegando sem qualquer demonstração válida, violância aos arts. 896, 483 e 498 da CLT.

Mas, sem rever fatos e provas, impossível se decidir deversamente do Regional.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-938/77

Embargante: Adelino Romão

(Dr. José Torres das Neves)

Embargado: Banco Nordeste do Estado de São Paulo S/A

(Dr. João Lima Dourado)

Despacho

A revista do autor não foi conhecida porque versava unicamente matéria fática, Sua relação de emprego era com locadora de serviço.

Pede embargos o autor, alegando violação aos arts. 99 e 896 da CLT e 10 da Lei 6019/77.

Mas a matéria vem por interpretação e divergência não se apresentou.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-1241/77

Embargante: Cia Estadual de Energia Elétrica

(Dr. Silvio Cabral Lorenz)

Embargado: Ovidio Felix Correia e outros

(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma conheceu parcialmente da revista da ré e deu-lhe provimento porque "as contribuições incidentes sobre as parcelas deferidas na ação podem ser descontadas no percentual devido pelos empregados"

Pede embargos a ré alegando que sua revista estava fundamentada também na parte não conhecida.

Mas, não foram destruídos os fundamentos pelos quais a revista, no que concerne a supressão do trabalho noturno, não foi conhecida.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 22 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-1259/77

Embargante: Orlando Bastelli

(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Fepasa - Fepovia Paulista S/A

(Dr. Luiz Carlos Pujol)

Despacho

A Turma conheceu da revista do autor e deu-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau porque ocorreria alteração contratual prejudicial do autor.

Pede embargos a ré alegando que a revista não poderia ter sido conhecida, razão pela qual violação fora o art. 896 da CLT.

Mas não se foi além das meras alegações sendo que a divergência apontada está superada pela jurisprudência predominante no Egrégio Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 11 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-1336/77

Embargante: Zilah Saraiva Itagyba

(Dr. José Torres das Neves)

Embargado: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás

(Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)

Despacho

A Turma conheceu da revista da autora, mas lhe negou provimento, porque o empregado, seu marido, ao falecer não tinha alcançado a estabilidade.

Nos embargos a autora alega violação dos arts. 896 da CLT e 128 do CPC, além de contrariedade à Súmula 51 e violância ao § 3º do art. 153 da Lei Maior.

Mas a matéria vem por interpretação e divergência não se apresentou, sendo certo que o arresto de fls. 121 não tem aplicação à hipótese eis que não se discute a compensação.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-1395/77

Embargante: Banco Hales S/A
(Dr. Hugo Mósca)

Embargado: Devanir Vasques Birão, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A
(Dr. Francisco Fernando de Arruda e Dr. Eduardo Viallaça Pinto)

Despacho

A Turma não conheceu da revista dos Bancos e conhecendo da do reclamante, deu-lhe provimento quanto à dobra das férias, restabelecendo no particular a sentença da Junta.

Pede embargos o Banco Hales S/A alegando violação do art. 896 e apresentando divergência que de há muito, contra o meu entendimento pessoal, acha-se superada pela jurisprudência predominante do Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-1468/77

Embargante: Fernando Ramos de Menezes
(Dr. José Torres das Neves)

Embargado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A
(Dr. Hugo Gueiros Bernardes)

Despacho

A Turma conheceu da revista do autor mas negou-lhe provimento, em processo em que se discute a apuração de horas extras e a interpretação de cláusula de acordo normativo.

Pede embargos o autor alegando violência aos arts. 153 da Lei Maior, 6º da Lei de Introdução ao Código Civil, 300 e 302 do CPC. Mas, a matéria é interpretativa e divergência não se apresentou.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-1592/77

Embargante: Cia. Brasileira de Administração e Serviços
(Dr. José Torres das Neves)

Embargado: Oswaldo de Almeida e outro
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Despacho

A Turma não conheceu da revista da ré porque desfundamentada.

Pede embargos a ré alegando sem qualquer demonstração válida, violência ao art. 896 da CLT.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 22 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-1594/77

Embargante: Ruy Joureño de Carvalho e outros
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Light - Serviços de Eletricidade S/A
(Dr. Celio Silva)

Despacho

A Turma não conheceu de ambas as revista sendo que a dos autores porque se fundamentava em divergência com arestos de Turmas.

Pedem embargos os autores alegando violação do art. 871 da CLT. Mas, a matéria vem por interpretação e divergência não se apresentou.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 22 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

RR-1596/77

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina
(Dr. Arthur Gomes C. Rangel)

Embargado: Antonio Ferreira Bastos e outros
(Dr. Alibo da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma conheceu da revista dos autores e deu-lhe provimento para proclamar a competência da Justiça do Trabalho em processo em que se discute a complementação de aposentadoria.

Pede embargos a Rede, alegando violência aos arts. 896 e 7º da CLT, 110, 125 e 153 da Lei Maior, ao Dec. Lei 956/69 e ao art. 113 do CPC, apresentando ainda divergência do pretório Excelso.

Mas a matéria cai na iteratividade nos pronunciamentos do Egrégio Pleno que, ainda, nas últimas assentadas de julgamento, sufragou tese, oposta à da embargante e em sintonia com o decidido pela Turma.

Aplico a Súmula 42, para indeferir os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-1776/77

Embargante: Edmond Willy Rehem

(Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida)

Embargado: Cimec - Construções Industriais Mecânicas S/A
(Dr. José Caldeira Brant Neto)

Despacho

A Turma não conheceu da revista do autor em processo em que se discute a natureza jurídica do cargo de diretor técnico.

Não havia infringência legal e nem divergência.

Pede embargos o autor alegando violência ao art. 896 da CLT, ao fundamento de que a revista estaria baseada em divergência e violação do art. 499 da CLT.

Faz-se longo histórico do processo para concluir pela violência também do art. 492 da CLT.

Na realidade, trata-se de matéria relevante em que a Turma deu razoável interpretação aos dispositivos legais tidos como violados.

Data vênua dos doutos patronos, não encontramos as infringências apontadas, sendo de afirmar-se que diante da especialidade da hipótese, o conflito pretoriano também inexistente.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-1965/77

Embargante: Chrysler Corporation do Brasil
(Dr. Fernando Neves da Silva)

Embargado: Evandro Arcanjo
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma não conheceu da revista da ré na aplicação do Prejulgado 52.

Pede embargos a ré apresentando divergência e argumentando com recente decisão do Pretório Excelso, entendendo revogados ao §§ 1º e 2º do art. 902 da CLT. Mas, ainda que sem força vinculativa, o Prejulgado representa a jurisprudência predominante, e, assim, na forma do que dispõe o art. 894 alínea "b" da CLT incabíveis os embargos.

Indefiro-os

Assinado Ministro Barata Silva - Presidente da 3a. Turma

RR-1980/77

Embargantes: Ângelo Paulo dos Santos e Banco Itaú S/A
(Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida e Dr. Luiz Miranda)

Embargados: os mesmos

Despacho

A Turma não conheceu da revista do empregado e conhecendo a da empresa negou-lhe provimento em processo em que se discute a dobra das férias e a natureza jurídica da gratificação ajustada.

Pedem embargos ambas as partes: o autor alegando violência ao art. 896 da CLT e apresentando divergência quanto ao mérito; o réu, sustentando infringência dos arts. 143 e 457 da CLT e do art. 1º da Lei nº 4090/62.

Mas, ambos os embargos versam matéria sobre a qual a Turma decidiu em consonância com o entendimento predominante no Egrégio Pleno.

Aplico a Súmula 42 para indeferir os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-2087/77

Embargante: Forjas Taurus S/A

(Dr. Hugo Gueiros Bernardes)

Embargado: Antonio Salésio de Souza
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma conheceu da revista do réu e deu-lhe provimento em processo em que se discute a compensação pela inatividade ao sábado.

Pede embargos a ré alegando violação dos arts. 832, 896, 836, 443, 59, § 2º e 456 da CLT.

Mas, a matéria é interpretativa e Divergência não se apresentou.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 22 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-2127/77

Embargante: Wladimir Marinho de Miranda

(Dr. Rômulo Marinho)

Embargado: Viação Aérea São Paulo S/A - VASP
(Dr. Ildélio Martins)

Despacho

A Turma conheceu da revista da ré e deu-lhe provimento para julgar improcedente a ação em processo em que se afirma faltar ao autor habilitação específica do D.A.C., tendo sido cumprido a obrigação patronal de indenizar.

Pede embargos o autor, alegando violação ao art. 896 da CLT e fazendo longo histórico do processado.

Mas a matéria e interpretativa e divergência não se apresentou, não tendo sido demonstrado tampouco, infringência ao art. 896 da CLT.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 21 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

RR-2454/77

Embargante: Guido Muniz Reis e outros

(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Cia. Municipal de Transportes Coletivos

(Dr. Fernando Neves da Silva)

Despacho

A Turma não conheceu da revista dos autores porque inexistente a violação ao art. 468 sendo inespecíficos os arestos apontados. Inexistência de alteração contratual.

Pedem embargos os autores fazendo longo histórico do processo para concluir pela violação dos arts. 896 e 468 da CLT.

Mas, a matéria é fática, e, sem envolver provas, não se poderia concluir diversamente.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 22 de setembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva
Presidente da 3a. Turma

Brasília, 23 de novembro de 1977

Ma. das Graças Calazans Barreira
Secretária Substituta da 3a. Turma

SECRETARIA

SERVIÇO DE RECURSOS

INTIMAÇÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

TST - 16240/77 - (RO-AR - 532/76)

Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Agravado: Sil Theodoro de Miranda

Ao Dr. Lino Alberto de Castro

TST- 16858/77 - (Ro-MS - 31/77)

Agravante: Choperia Garitão (Júlio Garitão)

Agravado: MM. Juiz Presidente da Sa. JCC de São Paulo.

Ao Dr. Cyro D'Alessandro

TST - 17121/77 - (AI - 533/76)

Agravante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

Agravado: Joaquim Alves Pereira

Ao Dr. Hugo Gueiros Bernardes

TST - 17122/77 - (RR - 863/76)

Agravante: Banco Nacional S.A.

Agravado: Wagner Costa

Ao Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

TST - 17144/77 - (AI - 725/76)

Agravante: Centrais Elétricas de São Paulo - SA. CESP.

Agravado:

Ao Dr. Luiz Carlos Pujol

TST - 17150/77 - (AI- 1234/76)

Agravante: Rede Ferroviária S.A.

Agravado: Paulo Ferreira da Silva e outro

Ao Dr. Roberto Benatar

TST - 17192/77 - (DC - 5/74)

Agravante: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Agravado: Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Art., Ind., Copistas, Proj. Tec, e Aux. des Estados da Guanabara, RJ, BA, MG, PR, SC, e RS.

Ao Dr. Sully Alves de Souza

Os agravantes, por intermédio dos Advogados acima citados, ficam intimados a efetuarem no prazo de 10 (Dez) dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALTERAÇÕES

LEI Nº 5.890 — DE 8-6-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.217

Preço: Cr\$ 2,00

TRABALHO

TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

Preço: Cr\$ 3,00

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO

Nº 1.252

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

PREÇO

Cr\$ 4,00